

+ obras



+ turismo



+ educação



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Terça-feira, 28 de julho de 2026 · Ano XIII | Edição nº 2976

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



Poder Executivo	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5
Atribuição de Classe/Aulas	7
Editais	9



**PODER EXECUTIVO****Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****RESUMO DE EDITAL****PROCESSO ADMINISTRATIVO 7508/2026****PROCESSO LICITATÓRIO 067/2026****CONCORRÊNCIA 005/2026**

DR HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito de Pereira Barreto - SP, faz saber que se acha aberto até às **08h59min** do dia **18 de agosto de 2026**, a Concorrência Eletrônica nº 005/2026, do tipo menor preço global, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para Construção de Salas, Pintura e Reforma do telhado da EMEB CELDA MELLO OLIVEIRA, na Rua Dr. Dermival Franceschi, 645, na cidade de Pereira Barreto - SP, conforme planilhas orçamentárias, memoriais descritivos e demais anexos deste Edital. Para mais informações no Dep. de Licitações pelo fone (18) 3704-8505 / 8569- pelos e-mails: licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br / silvana.moura@pereirabarreto.sp.gov.br, ou ainda o Edital completo no website: www.pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto - SP, 28 de julho de 2026.

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu

Prefeito

**Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação****RETIFICAÇÃO – EDITAIS Nº 01/2026, Nº 02/2026 E Nº 03/2026**

A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte retificação dos Editais nº 01/2026, nº 02/2026 e nº 03/2026:

Item 9 – Da Prova de Títulos

Fica prorrogado até o dia **07/08/2026** o prazo para inserção dos títulos e certificados no sistema do Processo Seletivo, através da Área do Candidato.

Durante esse período, o candidato poderá inserir novos títulos e/ou corrigir aqueles que foram indeferidos, realizando o envio da documentação correta.

Exemplo: se o candidato informou possuir pós-graduação, mas anexou o certificado de graduação, deverá fazer a correção até 07/08/2026. Após essa data, não será mais possível substituir ou anexar novos documentos.

Sob nenhuma hipótese serão recebidos documentos por outro meio, como WhatsApp, e-mail, atendimento presencial ou qualquer outro canal que não seja o sistema, na Área do Candidato.

A fase de recurso será destinada apenas à revisão da análise dos documentos já enviados, **não sendo permitido anexar, substituir ou complementar documentos**.

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes dos Editais nº 01/2026, nº 02/2026 e nº 03/2026.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Avenida Coronel Jonas Alves de Mello, 1.947 - Fone: (0xx18) 3704-8500
CEP: 15.370-042 – CNPJ: 44.446.904/0001-10
pereirabarreto.sp.gov.br



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO CONCURSO Nº. 001/2023 - CONTRATO TEMPORÁRIO

Pereira Barreto/SP, 28 de julho de 2026.

Por intermédio deste comunicado, e em referência Decreto nº. 6.866 de 02/12/2025 e Decreto nº. 6.957 de 18/07/2026, que autoriza a *contratação, em caráter temporário, de 02 (dois) Assistentes Administrativos*, e considerando a lista de classificados do Concurso 001/2023, homologado em 07/08/2023 e realizado pela Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto;

Considerando que o candidato convocado anteriormente não demonstrou interesse na vaga de contratação, **FICA O (A) CANDIDATO(A) ABAIXO CONVOCADO(A) A SE MANIFESTAR QUANTO AO INTERESSE NA VAGA;**

A manifestação deverá ser feita por meio de mensagem através do telefone (18) 3704 - 8532 por mensagem no WhatsApp ou presencialmente no Departamento de Recursos Humanos situado à Avenida Cel. Jonas Alves de Mello nº. 1947 - Centro, em Pereira Barreto/SP.

O(a) classificado(a) receberá esta convocação através de mensagem no WhatsApp e, caso tenha interesse na vaga, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data publicação desta convocação, para apresentar a documentação listada no Anexo I.

Ficam convocados o candidatos:

Cargo: Assistente Administrativo			
Nome	Class. Geral	Nota	Nº de inscrição
Ana Paula DUarte da Silva	70º lugar	138,00	0457719



Documento assinado digitalmente

KATIUSCIA FAVARO DE SOUZA MEDEIROS DE C.

Data: 28/07/2026 14:41:49-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>**Katiuscia Favaro de Souza M. de Carvalho**
Diretor do Departamento de Recursos Humanos



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE EM CARGO PÚBLICO

- Xerox da Carteira de Identidade;
- Xerox do CPF;
- Xerox do título de eleitor;
- Xerox do Certificado de reservista e certidão de dispensa – CDI;
- Impressão da **Carteira de Trabalho Digital**, com a informação de todos os Contratos de Trabalho;
 - *Em caso de vínculo com órgãos públicos apresentar Declaração de Vínculo Trabalhista e de Inexistência de Penalidade Disciplinar dos últimos 05 (cinco) anos;*
- Xerox da Carteira de Vacina atualizada (incluindo o comprovante de vacinação Covid19);
- Xerox do comprovante de inscrição no PIS ou PASEP;
- Xerox do comprovante de Endereço e informar nº telefone (fixo e celular);
- Xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Xerox da certidão de casamento ou declaração de vida em comum (se for o caso);
- Histórico escolar e xerox de diploma exigidos para o exercício do cargo, conforme os requisitos especificados no edital.
- Uma foto 3x4 recente e sem rasuras;
- Certidão de quitação eleitoral; (site do TSE ou cartório eleitoral);
- Certidão de atestado de antecedentes criminais (site: www.ssp.sp.gov.br); no cartório de distribuidor do fórum ou na delegacia de polícia);

OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- a) Declaração de bens: pode ser xerox da declaração de imposto de renda ou declaração individualizada dos bens, conforme modelo fornecido pelo RH;
- b) Declaração de acúmulo de cargo público ou declaração negativa (conforme modelo fornecido pelo RH).

DA CONTRATAÇÃO:

- Exame Admissional: atestado de saúde fornecido pela perícia com médico do trabalho. Será agendado pelo Departamento de Recursos Humanos, **após a entrega de todos os documentos e exames mencionado acima.**
- Abertura de conta salário na instituição bancária (o RH irá fornecerá declaração para abertura da conta).
- Após o exame admissional e abertura da conta salário, será agendado data para comparecer no Depto. De Recursos Humanos para assinar os documentos do contrato.



Atribuição de Classe/Aulas



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
"Secretaria Municipal de Educação"
EMEB "COMENDADOR HIRAYUKI ENOMOTO"

ERRATA**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS**
Nº 09/2026

A Direção da **EMEB Comendador Hirayuki Enomoto**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **ERRATA** referente Edital de Atribuição de Classes e/ou aulas Nº 09/2016 datado de 24/07/2026.

Considerando a manifestação de interesse de professora efetiva nesta U.E, devidamente habilitada para assumir a classe/aulas em questão, e visando assegurar o cumprimento da legislação vigente, bem como o direito de escolha do docente efetivo no processo de atribuição, procede-se à seguinte retificação:

Onde se lê:

Identificação: 27 aulas, sendo 5 horas/aulas livres no projeto de Estudo Monitorado na turma do 4º ano C, 5 horas/aulas livres no projeto de Estudo Monitorado na turma do 2º ano C, 8 horas/aulas em substituição à profª Sandra Regina França Moura, nos projetos de Hora da Leitura e Atividades Matemáticas, 5 horas/aulas livres no projeto de Reforço e Recuperação Paralela no 5º ano, 02 HTPC (Quarta-feira das 16h10 às 17h50) e 02 HTPI.

Disciplina: PEB I

Turno: Integral

Período: de 30/07/2026 à 15/12/2026

Horários	EMEB HIRAYUKI ENOMOTO				
	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
11h30 às 12h20	4ºano C	4ºano C	4ºano C	4ºano C	4ºano C
12h20 às 13h10	2ºano C	2ºano C	2ºano C	2ºano C	2ºano C
13h10 às 14h00	HTPI	5ºano B	5ºano B	5ºano B	5ºano B
14h20 às 15h10	5ºano B	HTPI	5ºano B	5ºano B	5ºano B
15h10 às 16h00	5ºano (Reforço)	5ºano B (Reforço)	5ºano B (Reforço)	5ºano B (Reforço)	5ºano B (Reforço)

HTPC (quarta-feira das 16h10 às 17h50)

Leia se:

Período: de 30/07/2026 à 15/12/2026

Identificação: 5 horas/aulas livres no projeto de Estudo Monitorado.

Disciplina: PEB I

Turno: Integral

Períodos/ horários	EMEB HIRAYUKI ENOMOTO				
	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
12h20 às 13h10	2ºano C	2ºano C	2ºano C	2ºano C	2ºano C

Período: de 30/07/2026 à 15/12/2026

Identificação: 22 aulas, sendo 5 horas/aulas livres no projeto de Estudo Monitorado na turma do 4º ano C, 8 horas/aulas em substituição à profª Sandra Regina França Moura, nos projetos de Hora da Leitura e Atividades Matemáticas, 5 horas/aulas livres no projeto de Reforço e Recuperação Paralela no 5º ano, 02 HTPC (Quarta-feira das 16h10 às 17h50) e 02 HTPI.

Disciplina: PEB I

Turno: Integral



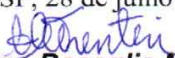
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
"Secretaria Municipal de Educação"
EMEB "COMENDADOR HIRAYUKI ENOMOTO"

Horários	EMEB HIRAYUKI ENOMOTO				
	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
11h30 às 12h20	4ºano C	4ºano C	4ºano C	4ºano C	4ºano C
13h10 às 14h00	HTPI	5ºano B	5ºano B	5ºano B	5ºano B
14h20 às 15h10	5ºano B	HTPI	5ºano B	5ºano B	5ºano B
15h10 às 16h00	5ºano (Reforço)	5ºano B (Reforço)	5ºano B (Reforço)	5ºano B (Reforço)	5ºano B (Reforço)

HTPC (quarta-feira das 16h10 às 17h50)

As demais disposições permanecem inalteradas.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 28 de julho de 2026.


Suzana Regina Basaglia Modesto
Diretora de Escola



Editais

EDITAL DE PUBLICAÇÃO PARA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO NAS DESPESAS COM TRANSPORTE DE ESTUDANTES - APRESENTAÇÃO DE COMPROVANTE DE MATRÍCULA ATUALIZADO E A COMPROVAÇÃO DO USO DO TRANSPORTE

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto torna pública a abertura do Sistema do Auxílio Transporte onde os alunos deferidos deverão inserir o **comprovante de matrícula atualizado e comprovação do uso do transporte** para a concessão de ajuda de custo nas despesas com transporte de estudantes, referente ao **2º semestre/2026** conforme Artigo 7º, § 1º e Artigo. 11 inciso IV e V da Lei nº 5.178 de 18 de fevereiro de 2026.

1- DA DOCUMENTAÇÃO

.1- A comprovação de matrícula de agosto deverá ser feita pelo aluno mediante anexo do documento atualizado datado do **mês de agosto** emitido pela instituição de ensino, em nome do aluno, confirmando a regularidade da matrícula **com horário do curso**.

.2- A comprovação do uso do transporte será por meio de declaração assinada pelo prestador de serviço com a relação dos nomes dos alunos que utilizam do transporte em cada mês de vigência.

2- DO PERÍODO

2.1- O envio do arquivo estará disponível na área do aluno no endereço eletrônico <https://auxiliotransporte.pereirabarreto.sp.gov.br> no período de **01/08/2026 a 12/08/2026 não havendo prorrogação de prazo**.

2.2- Em caso de dúvidas durante o período vigente para anexar os documentos comprobatórios de matrícula e de uso do Transporte, o aluno poderá dirigir-se à Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Hirayuki Enomoto, nº 1245- Pereira Barreto/SP, nos horários das 8 às 11h e das 13h às 16h ou através do Whatsapp (18) 92004-4803.

3- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1- O pagamento da ajuda de custo para auxiliar nas despesas de transporte dos alunos regularmente matriculados e que frequentam cursos de nível superior ou técnico em cidades vizinhas **referente ao 2º semestre/2026**, importará no conhecimento e aceitação expressa das condições impostas no presente Edital, no Edital nº 001/2026 de 19 de fevereiro de 2026 e da Lei nº 5.178 de 18 de fevereiro de 2026.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 28 de julho de 2026.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

Prefeitura

Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal

Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia

Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III “Dr. Dermival Franceschi” (Postão)

Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS “Dr. José Alexandrino Filho” (Marão)

Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS “Dr. Nildo Neri de Oliveira” (COHAB)

Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS “Celestino de Carvalho” (Ipê)

Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS “Antônio Domiciano Barboza” (Lapinha)

Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS “Valter Gatti” (Nova Veneza)

Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia

Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar

Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros

Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu

Prefeito

Sílvio Luís Cândido

Vice-Prefeito

Fábio José França (Tuquinha)

Presidente da Câmara Municipal

Li Carvalho

Vice-Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br

Site: pereirabarreto.sp.gov.br